



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2023.426

### EDITAL PRAE - PROGRAD Nº 2023-01

## EDITAL Nº. 06/2023 - UNICENTRO XXII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ

### CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DE ACADÊMICOS(AS) INDÍGENAS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE e da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em consonância com a Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA), no uso das atribuições regulamentadas pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e Coordenadoria de Processos Seletivos (COORPS) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), e considerando a Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006 e a Portaria no 037-SETI, de agosto de 2022, **torna pública:**

**A convocação para a matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas no XXII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, para ingresso no ano letivo de 2023, conforme quadros apresentados abaixo.**

Art. 1º. Os candidatos aprovados no limite das vagas no XXII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, deverão realizar matrícula nos termos e condições fixados por este edital.

1. . Estão **convocado,s em PRIMEIRA CHAMADA**, para realizarem o envio dos documentos (para registro acadêmico e matrícula) os seguintes candidatos classificados em primeira opção, no XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	SUZIANE FORTES PEREIRA
2º	JOSIANE KRIG SI DOS SANTOS MENDES
3º	ELIZAMA KOKOJ MENDES OLIVEIRA
4º	LUIZ CARLOS KOG TE SALLES BATARSE
5º	VALDIMAR NENH KYG LOURENÇO PIRES
6º	CLARICE MU SANH KAG DE ABREU

§2º. Estão **convocados em LISTA DE ESPERA**, para realizarem o envio dos documentos, os seguintes candidatos classificados em primeira opção, no XXII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>
7º	JORGE NO KAYA ALVES
8º	ANDREELY MUVAGTANH ALVES
9º	ALEXANDRO KAVIGPRÁG PINHEIRO
10º	JOSÉ RICARDO SALLES BATARSE
11º	LUCIANA SALLES BATARSE
12º	EZEQUIEL NINVAIA GLICERIO

Art. 2º. Os candidatos classificados relacionados nos §1º e §2º, independentemente de sua colocação, havendo interesse na vaga (para efetivação da matrícula), deverão, no período de **01 a 09 de junho de 2023**, requerer sua matrícula, via Protocolo Digital SEI da UEPG (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), endereçado à PRAE-DAAD, anexando os seguintes documentos elencados abaixo.

I) Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II) Uma cópia da Cédula de Identidade - RG;

III) Uma cópia do CPF (caso tenha o número do CPF na Cédula de Identidade - RG, não é preciso incluir a cópia do CPF);

IV) Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio de caráter temporário.

Art. 3º. O requerente que no ato da matrícula, não enviar cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá anexar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias após a matrícula.

Art. 4º. Os candidatos convocados para matrícula que possuem filho(s) deverão anexar uma cópia da certidão de nascimento do(s) mesmo(s) e, juntamente com a documentação elencada no item 3 deste edital, encaminhar via Protocolo Digital SEI da UEPG.

Art. 5º. Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera que tenham enviado a documentação correta no prazo proposto.

Art. 6º. Não será efetuada matrícula ao candidato que já tenha concluído curso superior.

Art. 7º. Maiores detalhes a respeito do registro acadêmico e matrícula poderão ser obtidos junto à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE, no seguinte telefone e contato de Whatsapp (42)3220-3721.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Ponta Grossa, 29 de maio de 2023.

Ione da Silva Jovino

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Marcela Teixeira Godoy

Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

CUIA UEPG

Portaria Portaria R - Nº2022.586

**Publique-se, registre-se.**  
**Ponta Grossa, 26 de maio de 2023.**

---

23.000034387-5

1468660v17